

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato da Corregedora-Geral

PORTARIA NEF nº 123/10

DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Desliga, *ex officio*, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução GPGJ nº 1.215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
RODRIGO ALEXANDRE DE ATHAYDE RODRIGUES	29/09/10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2010.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ